DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Autorização 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 048/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S.,** CNPJ nº 59.764.126/0001-85, com sede na Rua Bandeirantes nº 1438 – Bairro Jardim Sumaré – CEP 16.015-250 – Araçatuba - SP, objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Auditoria Independente na Prefeitura Municipal de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de **R$ 48.080,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS),** conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUI, 01 DE AGOSTO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 014/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA FSG CONSTRUTORA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL, quando FOR O CASO) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEI RAUL FOSS, localizada na Estrada Municipal Anibal Haman s/nº – Bairro Vila Esperança – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ,** inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA ROSALINA SONIA DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 18.813.977, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 087.682.218-94, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA FSG CONSTRUTORA LTDA.,** CNPJ nº 22.547.280/0001-95, com sede na Avenida Grandes Lagos nº 911 – Bairro Distrito Industrial II – CEP 15.775-000 – Santa Fé do Sul – SP, representada pelo **SENHOR RUAN FONSECA SEGURA GABRIEL**, portador da cédula de identidade RG nº 45.822.310-4, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 367.867.908-01, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é **ACRESCENTAR** 14,720265523% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ **R$ 85.620,42 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS EE QUARENTA E DOIS CENTAVOS**), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de **R$ 667.270,39 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício:

02.04.03.4.4.90.51.00.12.361.0021.1004.0000 – FICHA 143.

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a

publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Pirajuí, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

PIRAJUÍ, 04 DE JUNHO DE 2025.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
CONTRATANTE
EMPRESA FSG CONSTRUTORA LTDA.
RUAN FONSECA SEGURA GABRIEL
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG Nº 33.595.537-X SSP/SP
CPF Nº 360.724.808-70
DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG Nº 35.796.208-4 SSP/SP
CPF Nº 294.862.448-71
GESTOR DO CONTRATO:
EDSON BOARETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
CPF Nº 078.957.468-39

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA FSG CONSTRUTORA LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, localizado na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.813.977, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 087.682.218-94, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA FSG CONSTRUTORA LTDA.,** CNPJ nº 22.547.280/0001-95, com sede na Avenida Grandes Lagos nº 911 – Bairro Distrito Industrial II – CEP 15.775-000 – Santa Fé do Sul – SP, representada pelo **SENHOR RUAN FONSECA SEGURA GABRIEL**, portador da cédula de identidade RG nº 45.822.310-4, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 367.867.908-01, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato nº 013/2024, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 03 DE JULHO DE 2025.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
ROSALINA SONIA DOS SANTOS
CONTRATANTE
EMPRESA FSG CONSTRUTORA LTDA.
RUAN FONSECA SEGURA GABRIEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA	**WÊNIA LOURDES LUZIA DA CRUZ OFICIAL DE COMRAS**
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES	**RG 16.678.804 SSP/MG**
RG 33.595.537-X SSP/SP	**CPF 100.120.006-39**
CPF 360.724.808-70	

GESTOR DO CONTRATO:
EDSON BOARETTI
SECRETÁRIO DE OBRAS
CPF Nº 078.957.468-39

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA FSG CONSTRUTORA LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEI RAUL FOSS,** localizada na Estrada Municipal Anibal Haman s/nº –

Bairro Vila Esperança – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.813.977, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 087.682.218-94, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA FSG CONSTRUTORA LTDA.,** CNPJ nº 22.547.280/0001-95, com sede na Avenida Grandes Lagos nº 911 – Bairro Distrito Industrial II – CEP 15.775-000 – Santa Fé do Sul – SP, representada pelo **SENHOR RUAN FONSECA SEGURA GABRIEL**, portador da cédula de identidade RG nº 45.822.310-4, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 367.867.908-01, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato nº 014/2024, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 03 DE JULHO DE 2025.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
ROSALINA SONIA DOS SANTOS
CONTRATANTE
EMPRESA FSG CONSTRUTORA LTDA.
RUAN FONSECA SEGURA GABRIEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

WÊNIA LOURDES LUZIA DA CRUZ OFICIAL DE COMRAS
RG 16.678.804 SSP/MG
CPF 100.120.006-39

GESTOR DO CONTRATO:
EDSON BOARETTI
SECRETÁRIO DE OBRAS
CPF Nº 078.957.468-39

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Sim

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 01 DE AGOSTO DE 2025.
ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Continuados de Profissionais Auxiliares para Apoio Operacional e Administrativo para diversas secretarias do Município de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Sim

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 01 DE AGOSTO DE 2025.
ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....